



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000

E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com

Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Ordinária 837/2017.

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| DECRETOS | 1 |
| PORTARIAS | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 4 |
| EDITAIS | 17 |



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ERRATA DO DECRETO 166/2026

Fabio Staniszweski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publica a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal 929/2021, que admite a contratação temporária em razão de necessidade excepcional de interesse público; e Considerando que existem vagas abertas no quadro do município, onde no Concurso vigente de Edital nº 01/2024, tendo em vista que todos os classificados foram convocados, ainda se conta com vacância de vagas e se encontra com defasagem de funcionários na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Leia-se:

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal 929/2021, que admite a contratação temporária em razão de necessidade excepcional de interesse público; e Considerando que existem vagas abertas no quadro do município, onde no Concurso vigente de Edital nº 01/2024, tendo em vista que todos os classificados foram convocados, ainda se conta com vacância de vagas e se encontra com defasagem de funcionários na Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 03 de junho de 2026.

Fabio Staniszweski Machiavelli
Prefeito Municipal



PORTARIAS



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 29/2026

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 109-A do Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para usufruto de sua licença especial.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ARYANE CAROLINE GOMES ZIEMER**, ocupante do cargo de Nutricionista, LICENÇA ESPECIAL pelo período de 03 meses, a iniciar em 03/06/2026.

Art.2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 03 de junho de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 30/2026

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 109-A do Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para usufruto de sua licença especial.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOSÉ ROBERTO SZPERUM**, ocupante do cargo de Vigia, LICENÇA ESPECIAL pelo período de 03 meses, a iniciar em 03/06/2026.

Art.2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 03 de junho de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269
INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 02/2023

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A TERCEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO.

CONTRATADO: ADILSON WRUBLEWSKI-ME - TOTAL TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CNPJ: 38.129.457/0001-73

VIGÊNCIA: 06/06/2026 a 05/06/2027

VALOR TOTAL: R\$ 6.072,12 (seis mil setenta e dois reais e doze centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

RICARDO WISNIESKI ALVES
PRESIDENTE CMAO

ADILSON WRUBLESKI
TOTAL SEGURANÇA E TREINAMENTO DO TRABALHO



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais);

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de palestrante para ministrar curso de capacitação sobre controladoria interna

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização de Demanda elaborada pelo Secretário Municipal Interino de Administração, o Sr. Emerson Antônio Gomes, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pelo Servidor Daniel Gomes dos Santos, o qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pela Servidora Marilei de Oliveira Andrade Loch, que indicou fonte de custeio suficiente para atender o objeto, bem como demonstrou a compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, ambos elaborados pelo Secretário Municipal Interino de Administração, o Sr. Emerson Antônio Gomes.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Antônio Olinto – Paraná, 28 de maio de 2026

FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:0389
7289938

Assinado de forma digital
por FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2026.05.28 10:00:56
-03'00'

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI

Prefeito.



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR
EXTRATO CONTRATUAL Nº 206/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026
Processo Administração nº 079/2026

Contratante: Município de Antônio Olinto;
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;
Contratado: Controle Interno na Prática LTDA;
Responsável: Suzana de Lima Gonçalves;
CNPJ: 48.725.098/0001-70;
Valor: R\$ 2.850,0 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais);
Objeto: Contratação de palestrante para ministrar curso de capacitação sobre Controladoria Interna.

Antônio Olinto, 03 de junho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pelo Secretário Municipal Interino de Administração e Termo de Referência elaborado pelo mesmo, visando a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133 de 2021, de palestrante para curso de capacitação sobre controladoria interna, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|----------|------|----------------|--------------|
| 1 | Curso de aperfeiçoamento profissional sobre Controladoria Interna | Serviço. | 01 | R\$ 2.850,00 | R\$ 2.850,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 2.850,00 |

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

| ORDEM | ITEM/GRUPO | EMPRESA | VALOR TOTAL |
|-------|------------|---|--------------|
| 1º | 01 | CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA CNPJ 48.725.098/0001-70 | R\$ 2.850,00 |
| - | 01 | BANCO DE PREÇOS Pesquisa realizada em 27/05/2026 | R\$ 2.927,50 |

3. FUNDAMENTO LEGAL:



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A presente contratação tem por objeto a contratação de palestrante especializado para ministrar curso de capacitação voltado à área de Controladoria Interna, destinado aos servidores públicos municipais responsáveis pelas atividades de controle, fiscalização, acompanhamento da gestão administrativa, financeira, orçamentária e contratual da Administração Pública Municipal.

4.2. A contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual relacionado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, cuja execução demanda conhecimento técnico específico, experiência profissional qualificada e domínio aprofundado da matéria a ser ministrada.

4.3. Nos termos da legislação vigente, a inexigibilidade decorre da inviabilidade de competição, considerando que a escolha do profissional ou empresa responsável pela capacitação não se limita a critérios meramente objetivos de preço, mas envolve aspectos relacionados à notória especialização, qualificação técnica, experiência profissional, metodologia de ensino, conteúdo programático, reconhecimento no segmento de atuação e capacidade de transmissão do conhecimento aos participantes.

4.4. A singularidade da capacitação pretendida está diretamente relacionada à necessidade de atualização e aperfeiçoamento técnico dos servidores públicos que atuam nas atividades de Controladoria Interna, especialmente diante das constantes alterações legislativas, normativas e jurisprudenciais que impactam os mecanismos de controle, governança, fiscalização administrativa, gestão de riscos, transparência pública e aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5. Ademais, o artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021 autoriza expressamente a contratação direta para serviços de treinamento e aperfeiçoamento de



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

pessoal, desde que executados por profissionais ou empresas de notória especialização, entendida esta como a qualificação decorrente de desempenho anterior, experiência profissional, estudos, publicações, conhecimento técnico especializado e demais elementos capazes de demonstrar que o trabalho desenvolvido é reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto contratado.

4.6. Dessa forma, considerando a natureza intelectual do serviço, a necessidade de capacitação especializada dos servidores públicos municipais e a notória especialização do palestrante a ser contratado, resta caracterizada a inviabilidade de competição exigida pela legislação, mostrando-se juridicamente cabível a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

5.1. Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

**CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA – CNPJ Nº 48.725.098/0001-70,
RUA 12, Nº 04, BAIRRO CACHOEIRINHA, NO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA
DO SUL, ESTADO DO PARANÁ – 83.456-710.**

5.2. Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

5.3. A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. Observa-se que a estimativa de preço observou que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

7.2. Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Antônio Olinto, na classificação abaixo:

03-Secretaria de Administração

301- Secretaria de Administração

04.122.0003.2003-Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 2000 (Red 436)

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, composta pelos membros abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Antônio Olinto-PR, 03 de junho de 2026.

LETICIA ZAIONCZ KOTRYK DE SOUZA
Presidente

DANIEL GOMES DOS SANTOS
Membro



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

GIULIANO ZACHARIAS
Membro

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Membro



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026

Torna-se pública a Homologação do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 038/2026 – Processo Administrativo nº 070/2026, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR. Ficando adjudicada e homologada a proposta da seguinte empresa:

GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 48.565,98 (quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Informa-se que, no presente certame, não houve interposição de recursos por parte das licitantes.

Antônio Olinto/PR, 03 de junho de 2026.

FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:038
97289938

Assinado de forma digital
por FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2026.06.03 13:12:30
-03'00'

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026

Torna-se pública a Homologação do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 040/2026 – Processo Administrativo nº 074/2026, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTA. Ficando adjudicada e homologada a proposta da seguinte empresa:

LFZ SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.597.216/0001-02, com o lote: 1 no valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Informa-se que, no presente certame, não houve interposição de recursos por parte das licitantes.

Antônio Olinto/PR, 03 de junho de 2026.

FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:038
897289938

Assinado de forma digital
por FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:0389728993
8
Dados: 2026.06.03
13:13:14 -03'00'

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026

Torna-se pública a Homologação do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 039/2026 – Processo Administrativo nº 072/2026, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NÃO RECICLÁVEIS NA COMUNIDADE DA ÁGUA AMARELA DE CIMA. Ficando adjudicada e homologada a proposta da seguinte empresa:

LAURO FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 11.228.733/0001-02, com o lote: 1 no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Informa-se que, no presente certame, não houve interposição de recursos por parte das licitantes.

Antônio Olinto/PR, 03 de junho de 2026.

FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897
289938
FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2026.06.03 13:12:49
-03'00'



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026
MODO DE DISPUTA ABERTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**, Estado do Paraná, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro, nesta cidade, através do Departamento de Licitações, torna público que realizará licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, consoante ao Decreto Municipal nº 245/2023 e demais legislações aplicáveis, a fim de escolher a proposta mais vantajosa do seguinte objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00h do dia 08 de junho de 2026 até às 08:00h do dia 22 de junho de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 22 de junho de 2026 até às 08h29min do dia 22 de junho de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 22 de junho de 2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro.

Pregoeiro: Leticia Zaioncz Kotryk de Souza

E-mail: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3533-1222

Antônio Olinto, 03 de junho de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026
MODO DE DISPUTA ABERTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**, Estado do Paraná, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro, nesta cidade, através do Departamento de Licitações, torna público que realizará licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, consoante ao Decreto Municipal nº 245/2023 e demais legislações aplicáveis, a fim de escolher a proposta mais vantajosa do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA 2ª AGROOLINTO.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00h do dia 08 de junho de 2026 até às 08:00h do dia 23 de junho de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 23 de junho de 2026 até às 08h29min do dia 23 de junho de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 23 de junho de 2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro.

Pregoeiro: Leticia Zaioncz Kotryk de Souza

E-mail: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3533-1222

Antônio Olinto, 03 de junho de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

EDITAL DE FINAL DE LISTA Nº 31/2026

Concurso Público Nº 01/2024

05 – Auxiliar Administrativo

| Classificação | Nº da Inscrição | Nome | Data Nascimento | Cargo | Final de Lista |
|---------------|-----------------|--|-----------------|-------------------------|----------------|
| 22 | 14179 | Eliziane Kwiatkowski da Veiga da Silva | 02/07/1991 | Auxiliar Administrativo | FINAL DE LISTA |

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, 03 de junho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

EDITAL Nº 04/2026 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da continuidade dos serviços públicos e do atendimento de serviços de qualidade a toda população do Município de Antônio Olinto, constitucionalmente previstos;

CONSIDERANDO o singular interesse público visando o atendimento de situação de temporariedade, excepcionalidade e relevância, nos termos do disposto no art. 2º, da Lei Nº 929, de 11 de agosto de 2021;

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, Fábio Staniszewski Machiavelli, no uso das atribuições do seu cargo, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, para contratação temporária para a função de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem (ambos escala 12X36).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por comissão de servidores designada pelo Decreto 166/2026 de 02 de junho de 2026, e obedecerá aos critérios de habilitação específica e os demais requisitos estabelecidos no presente edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, exclusivamente para atender às necessidades temporárias de substituição de pessoal na função de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem, de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes em todo o território do Município de Antônio Olinto, conforme consta a necessidade da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

1.3 Para todos os efeitos, o presente Processo seletivo terá validade de doze (12) meses, a partir da data da homologação do resultado, que será publicado no site da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto e no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao PSS de que trata este Edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições nele estipulados e, nos outros meios que forem publicados durante a execução do Processo Seletivo.

1.4.1 O Edital e as demais etapas do processo, como divulgação dos resultados e a convocação serão veiculados no Diário Oficial e no Portal do Município <https://www.antonioolinto.pr.gov.br>.

1.5 A nomeação do candidato aprovado dependerá da conveniência e necessidade da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto.

2. DA VAGA, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

2.1 O Processo Seletivo se destina para admissão nas seguintes vagas:

| Cargo | Nº de Vagas | Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos | Remuneração |
|------------|-------------|---|---|-------------|
| Enfermeiro | 01+ CR | 40h (em regime de escala doze por trinta e seis 12x36) | a) graduação em Enfermagem, b) inscrição no conselho de classe respectivo. | R\$4.254,73 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

| | | | | |
|-----------------------|-----------|---|---|-------------|
| Técnico em Enfermagem | em 01+ CR | 40h (em regime de escala doze por trinta e seis 12x36) | a) curso técnico em Enfermagem, b) inscrição no conselho de classe respectivo. | R\$2.393,25 |
|-----------------------|-----------|---|---|-------------|

2.2 O prazo de duração do contrato será de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante decisão justificada e fundamentada.

2.3 Caso haja lista de espera, esta será válida pelo prazo da contratação.

2.4 A ocupação da vaga dar-se-á obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos.

2.5 Não há reserva de vagas para provimento aos candidatos afrodescendentes e portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

2.6 ATRIBUIÇÕES:

2.6.1) ENFERMEIRO:

Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; auxiliar na aplicação de técnicas adequadas no manuseio de pacientes inclusive os com moléstias infectocontagiosas; auxiliar na aplicação de todas e quaisquer técnicas de primeiros socorros, sob supervisão do médico; auxiliar no preparo e limpeza do paciente; realizar a higiene corporal e vestuário do paciente; auxiliar no conforto do paciente e restrição no leito; auxiliar no transporte do paciente; auxiliar nas técnicas de oxigênio terapia e inaloterapia e ressuscitação; auxiliar na aplicação de calor e frio, realizando-as quando necessário; auxiliar na assistência e nos cuidados de enfermagem ao paciente em transporte e remoção de urgência; alimentar sistemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

informatizados com dados exigidos; atuar em plantões médicos; executar outras atribuições correlatas.

2.6.2) TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Desenvolver atividades atendendo as necessidades dos pacientes portadores de diferentes doenças preparando os para exames, consultas e outras; atuar sob a supervisão do enfermeiro, para auxiliar no atendimento aos pacientes; encaminhar o controle das prescrições e checagem de horários após a administração de medicamentos ou procedimentos de enfermagem; encaminhar os pacientes à unidade ou bloco de internação, após os procedimentos necessários; empregando técnicas e instrumentos apropriados, verificando temperatura, pressão arterial, pulsação e respiração, obedecendo a horário preestabelecido; auxiliar na realização, sob supervisão do enfermeiro, curativos simples com dreno e sonda, retirada de pontos, aspiração e secreção orofaríngea, de traqueotomia e intubação; auxiliar no preparo e manuseio de material para cirurgia, com toda a assepsia necessária; auxiliar o médico no que se refere a procedimentos de enfermagem, auxiliar na aplicação de técnicas adequadas, no manuseio de pacientes com moléstias infectocontagiosas; auxiliar na aplicação de todas e quaisquer técnicas de primeiros socorros, sob supervisão do médico ou enfermeiro; auxiliar no preparo e limpeza do paciente; realizar a higiene corporal e vestuário do paciente; auxiliar no conforto do paciente e restrição no leito; auxiliar no transporte do paciente; auxiliar nas técnicas de oxigeno terapia e inaloterapia e ressuscitação; auxiliar na aplicação de calor e frio, realizando-as quando necessário; auxiliar na assistência e nos cuidados de enfermagem ao paciente em transporte e remoção de urgência; alimentar sistemas informatizados com dados exigidos; atuar em plantões médicos; executar outras atribuições correlatas.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o processo seletivo simplificado de contratação temporária são gratuitas e serão realizadas no período de 08 a 18 de junho de 2026, no horário das 8h às



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

12h e das 13h às 17h, na recepção do Paço Municipal, sito Rua Reinaldo Machiavelli 202, centro, ou pelo e-mail psssaude@antonioolinto.pr.gov.br

3.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e eventuais aditivos, bem como de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados no site da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, PR (<https://www.antonioolinto.pr.gov.br>), no mural de publicações da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2.2 O candidato deve:

- a) preencher a ficha de inscrição ANEXO II (informar um e-mail válido, que utilize e monitore regularmente);
- b) anexar cópia de diploma ou histórico escolar com declaração de conclusão da escolaridade exigida para **posse no cargo**;
- c) anexar certidão de regularidade do conselho de Classe;
- d) anexar cópia do documento de identidade, CPF, título de eleitor;
- e) anexar cópia da carteira de trabalho ou documento que comprove experiência de trabalho;

3.3 A comprovação do exercício profissional se dará:

- a) Pela apresentação de cópia da CTPS, página de identificação e contrato de trabalho (com início e fim) e/ou declaração do empregador com a informação das atividades desenvolvidas e o respectivo período, acompanhados dos documentos originais;
- b) Pela apresentação de declaração expedida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão Público onde trabalhou, com informação acerca das atividades desenvolvidas e respectivo período;

3.4 Todos os documentos acima deverão ser apresentados em cópia simples.

3.5 São requisitos para nomeação:

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Cédula de Identidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

- c) CPF ou comprovante de situação cadastral no CPF;
- d) Certificado de Reservista (masculino);
- e) Título de Eleitor;
- f) Diploma ou histórico escolar com declaração de conclusão da escolaridade exigida para posse no cargo;
- g) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- h) Prova de quitação das obrigações militares (se for o caso);
- i) Certidão de regularidade do conselho de Classe.

3.6 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o presente processo seletivo.

3.7 Não serão reproduzidas cópias dos documentos exigidos neste edital na Prefeitura Municipal, bem como, não será feita qualquer conferência dos documentos exigidos. É de inteira responsabilidade do candidato ler o referido edital, conferir os documentos exigidos e providenciar as referidas cópias antes do momento da inscrição.

3.8 A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este edital se dará através de avisos publicados no site da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, PR (<https://www.antonioolinto.pr.gov.br>), no mural de publicações da Prefeitura municipal e Diário Oficial do Município.

3.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato, o acompanhamento integral das etapas deste Processo Seletivo Simplificado, por meio dos órgãos de divulgação oficiais citados neste Edital.

3.10 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

4.1 Para efetuar a sua inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente no ato da inscrição, indicar no ASSUNTO do e-mail o cargo, e enviar a ficha de inscrição e documentos comprobatórios descritos no item 4.2 à 4.8 ao endereço eletrônico do presente Edital psssaude@antonioolinto.pr.gov.br, ou protocolar todos os documentos pessoalmente na sede do Paço Municipal, sito Rua Reinaldo Machiavelli nº 202, Centro, Antonio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Olinto/Paraná, no horário compreendido das 8h às 12h e das 13h às 17h, no período 08 a 18 de junho de 2026.

4.2 Ficha de inscrição: está disponibilizada no ANEXO II, e deverá ser preenchida corretamente e assinada.

Observação: O preenchimento do formulário de forma incompleta, incorreta ou com dados inverídicos ensejará na exclusão do candidato do processo seletivo.

4.3 Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15);

4.4 Cópia do CPF ou comprovante de situação cadastral no CPF;

4.5 Cópia da Carteira de Trabalho;

4.6 Cópia do diploma ou histórico escolar com declaração de conclusão da escolaridade,

4.7 Cópia da certidão de regularidade do conselho de Classe;

4.8 Cópia do título de eleitor;

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ESCOLHA

5.1. PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM

5.1.1 O processo seletivo simplificado efetivar-se-á mediante 02 (duas) etapas:

- a) PRIMEIRA ETAPA: Inscrição;
- b) SEGUNDA ETAPA: Avaliação dos documentos e comprovação dos pré-requisitos; e possíveis Títulos e Tempo de Serviço na Área

OBS: A comprovação dos pré-requisitos é de caráter eliminatório e classificatório;

5.1.2 Estabelece como requisito para a colocação dos candidatos aos cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem:

- a) A pontuação dos candidatos será realizada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será avaliada conforme o quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

| I. TEMPO DE SERVIÇO (MÁXIMO 30 MESES – MÁXIMO 30 PONTOS) | PESO/ MÊS ATRIBUÍDO |
|---|----------------------------|
| Pelo tempo de serviço exercido em instituição pública, conveniada, particular ou pessoa física com comprovação em Carteira de Trabalho e/ou comprovante expedido por instituição pública, através do Recurso Humano; ou contrato de trabalho. Serão atribuídos 1,00 (um) ponto por mês trabalhado, até o limite de 30 (trinta) meses. | 1,0 |
| II. FORMAÇÃO/ TÍTULO (MÁXIMO 70 PONTOS). | VALOR ATRIBUÍDO |
| Alíneas “a, b, c, d” só serão acumulativas entre si para efeito de pontuação, distintamente será considerado o título mais vantajoso. | |
| a) Outra graduação na área de saúde | 10 |
| b) Especialidade | 20 |
| c) Mestrado | 30 |
| d) Doutorado | 40 |

5.2. PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

5.2.1 Para comprovação do título deverá ser apresentado fotocópia simples do diploma ou histórico com declaração de conclusão. O Departamento de Recursos Humanos poderá exigir no ato da contratação a apresentação dos documentos originais apresentados na prova de títulos para conferência com as cópias apresentadas na inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

5.2.2 O candidato que não encaminhar os títulos e comprovação de tempo de serviço junto com a inscrição no prazo estipulado em Edital receberá nota zero.

5.2.3 O tempo de serviço em órgão Público, será comprovado através de documento original ou cópia autenticada, expedido pelo Setor de Recursos Humanos, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo responsável legal, não sendo aceitas, declarações expedidas de forma diferente;

5.2.4 O tempo de serviço na empresa privada, será comprovado através de Cópia da carteira de trabalho. No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, através de documento que possa IDENTIFICAR DE FORMA CLARA E LEGÍVEL OS DADOS DA EMPRESA E O SEU RESPONSÁVEL LEGAL, datado e assinado, atestando o término ou continuidade do contrato e também cópia dos dados pessoais da Carteira de Trabalho. A declaração deve ter data atual;

5.2.5 Não será computado o tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego público ou de empresa privada;

5.2.6 Não será computado o tempo de serviço prestado através de estágio;

5.2.7 Para comprovação dos títulos, o candidato deverá apresentar certificado de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo no mínimo carga horária, data de emissão, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo curso/certificado, e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada;

5.2.8 Os cursos com emissão de “certificação online” emitidos por instituições privadas, somente serão aceitos mediante código de validação ou se puder ser convalidado pelo órgão emissor.

6. DA ELIMINAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO DESEMPATE.

6.1. Ocorrendo empate na pontuação, entre candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

- 6.1.1. A maior pontuação no item prova de títulos;
- 6.1.2. A maior pontuação no item tempo de serviço;
- 6.1.3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso em conformidade ao Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.
- 6.1.4. Persistindo o empate, será realizado sorteio.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso das inscrições indeferidas e classificação preliminar através da ficha de recurso constante no ANEXO III que poderá ser encaminhado, através do e-mail: psssaude@antonioolinto.pr.gov.br ou protocolado na recepção da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto/PR, sito à Rua Reinaldo Machiavelli, 202, Centro, Antonio Olinto, PR, no horário das 08 h às 12h e das 13h às 17 horas conforme o cronograma do ANEXO I, não sendo consideradas as reclamações verbais.

7.2 Os Recursos serão analisados pela Comissão Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nomeada através do Decreto 166/2026. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

7.3 Após análise dos Recursos, o resultado será publicado no Diário Oficial e no Portal do Município <https://www.antonioolinto.pr.gov.br>.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os Candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão convocados para ocupar os Cargos de Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem, em função da vaga por ventura existente ou de acordo com a necessidade do Município de Antonio Olinto, PR, dentro do prazo de validade do certame. O candidato terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a apresentação após ser convocado. O candidato devera ter disponibilidade para trabalhar em escala doze por trinta e seis (12x36) em ambos os turnos: diurno e noturno; de acordo com a necessidade da secretaria e interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

8.2 A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não implica a admissão imediata do candidato. Todavia, o processo admissional do candidato deverá obedecer, rigorosamente, à ordem de classificação dos aprovados, sendo que serão chamados à medida que a necessidade funcional assim o permitir, obedecendo aos critérios do Município Antonio Olinto, PR.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS responsável pelo certame, designada para este fim.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Comprovadas, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e, se for o caso, será tomado às providências legais cabíveis.

9.2 O candidato classificado que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada será considerado desistente, seu nome será eliminado da Lista de Classificação e assinará Termo de Desistência.

9.3 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal

Antonio Olinto, 03 de junho de 2026.

FÁBIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ANEXO I

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

| Eventos | Datas previstas |
|---|-----------------|
| Publicação do Edital na integra | 03/06 |
| Período de inscrições | 08/06 a 18/06 |
| Publicação das inscrições deferidas | 19/06 |
| Prazo de recurso das inscrições indeferidas | 22/06 a 25/06 |
| Publicação do julgamento dos recursos | 26/06 |
| Publicação da classificação preliminar | 26/06 |
| Período para interposição de recursos | 29/06 a 02/07 |
| Publicação do julgamento dos recursos | 03/07 |
| Homologação /Resultado final PSS | 03/07 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

() ENFERMEIRO INSCRIÇÃO Nº _____

() TÉCNICO EM ENFERMAGEM INSCRIÇÃO Nº _____

Assinatura do Candidato _____

Assinatura do Funcionário Receptor da Ficha de Inscrição e da Documentação

| DOCUMENTOS | DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE |
|---|-----------------------|
| Fotocópia da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil contendo foto. | () Sim () Não |
| Fotocópia de Diploma ou Certidão de conclusão de ensino acompanhado de Histórico Escolar | () Sim () Não |
| Certidão de regularidade do conselho de Classe | () Sim () Não |
| Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. | () Sim () Não |
| CPF | () Sim () Não |
| RG | () Sim () Não |
| Fotocópia da CNH | () Sim () Não |
| Outros documentos | () Sim () Não |
| DECLARO que conheço e aceito todas as normas do Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital n.º 04/2026 e que as informações aqui prestadas são verdadeiras, me comprometendo a cumprir todos os requisitos, além do acompanhamento deste PSS nos termos descritos no referido Edital. Antônio Olinto/PR, em _____ de _____ de 2026. | |

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

- 2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico (e-mail): _____
2.7 Telefone residencial e/ou celular: _____
2.8 Outro endereço e/ou telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

2.2 ENSINO TÉCNICO / SUPERIOR

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 ESPECIALIDADE/ OUTRA FORMAÇÃO _____

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3 ESPECIALIDADE/ OUTRA FORMAÇÃO: _____

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4 ESPECIALIDADE/OUTRA FORMAÇÃO: _____

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.5 ESPECIALIDADE/ OUTRA FORMAÇÃO _____

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.6 ESPECIALIDADE/ OUTRA FORMAÇÃO: _____

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.7 MESTRADO

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.8 DOUTORADO

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

4. EXERCICIO PROFISSIONAL

Área de atuação: _____
Instituição/órgão/empresa: _____
Data de início: _____ Data de saída: _____

Área de atuação: _____
Instituição/órgão/empresa: _____
Data de início: _____ Data de saída: _____

Área de atuação: _____
Instituição/órgão/empresa: _____
Data de início: _____ Data de saída: _____

Área de atuação: _____
Instituição/órgão/empresa: _____
Data de início: _____ Data de saída: _____

Área de atuação: _____
Instituição/órgão/empresa: _____
Data de início: _____ Data de saída: _____

Área de atuação: _____
Instituição/órgão/empresa: _____
Data de início: _____ Data de saída: _____

Área de atuação: _____
Instituição/órgão/empresa: _____
Data de início: _____ Data de saída: _____

Área de atuação: _____
Instituição/órgão/empresa: _____
Data de início: _____ Data de saída: _____

Área de atuação: _____
Instituição/órgão/empresa: _____
Data de início: _____ Data de saída: _____

Área de atuação: _____
Instituição/órgão/empresa: _____
Data de início: _____ Data de saída: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DAS INSCRIÇÕES (IN)DEFERIDAS OU CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 04/2026

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto-PR

() ENFERMEIRO () TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ficha de inscrição nº _____ Data: _____

Nome Completo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Título de Eleitor: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Sexo: () Masculino () Feminino RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Contatos telefônicos: () _____ () _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

À Comissão Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 04/2026

() Pelo presente instrumento venho solicitar a revisão da lista de inscritos, nos termos abaixo fundamentado;

() Pelo presente instrumento venho solicitar a revisão da pontuação de classificação do Processo Seletivo Simplificado - PSS (Descrever interposição de recurso contra o resultado preliminar)

Assinatura do Candidato